



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 456, DE 27 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 194/26 e nº 195/26, de 14 de maio de 2026, PCDPs nº 201/26, nº 203/26, nº 204/26 e nº 205/26, de 18 de maio de 2026, PCDPs nº 208/26, nº 209/26 e nº 210/26, de 19 de maio de 2026, PCDPs nº 214/26, nº 215/26, nº 216/26 e nº 217/26, de 22 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de participarem do VI Simpósio de Educação do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, no período de 26 de maio de 2026 a 28 de maio de 2026, com ônus para esta universidade.

- I - Anadria Stephanie da Silva – matrícula Siape nº 1984587;
- II - Carlos Rangel de Freitas Meneses – matrícula Siape nº 3446284;
- III - Cibele Beatriz da Silva Oliveira – matrícula Siape nº 3296365;
- IV - Franceliza Monteiro da Silva Dantas – matrícula Siape nº 1959144;
- V - Francisco Wilson Nogueira Holanda Junior – matrícula Siape nº 2356171;
- VI - Jose Mariano da Silva Neto – matrícula Siape nº 1996770;
- VII - Katiane Dantas Soares – matrícula Siape nº 1624402;
- VIII - Lazaro Luis de Lima Sousa – matrícula Siape nº 1805397;
- IX - Leidilane de Oliveira Honorato Alencar – matrícula Siape nº 2127709;
- X - Natalia da Silva Marques de Sousa – matrícula Siape nº 3445995;
- XI - Paulo Gonçalo Farias Gonçalves – matrícula Siape nº 1140132;
- XII - Savana Dayann Raulino Tomaz – matrícula Siape nº 2125577; e
- XIII - Thiago Cesar Silva de Azevedo – matrícula Siape nº 2229399.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de maio de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES